



AUTO: NOTIFICAÇÃO EMBARGO MULTA INTERDIÇÃO Nº 013871

PROCESSO Nº: 116/2021

Nome: Associação Pro Moradia Chacara do Mestre
Endereço: R. Manoel Alves de Araujo Nº: 350
Complemento: Bairro: J. Pa. Gabriel
Inscrição Fiscal: 25019001 CNPJ: 31340513/0001-75
Inscrição Mobiliária: _____ CRP: _____

De acordo com a legislação vigente, venho solicitar a(s) seguinte(s) providência(s):

- Atender Comunicar-se, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento do solicitado e /ou outras sanções legais.
- Revalidar o Alvará nº: _____ e manter a obra paralisada até sua regularização.

Paralisar: Obra, e/ou mantê-la paralisada até que a irregularidade seja sanada:

Atividade, até que a irregularidade seja sanada:

Inexistência ou desvirtuamento do Alvará,

Ausência de Placa de Identificação da obra, nos termos do art. _____

Outras

Sob pena de multa(s), nos termos do(s) art.(s): 57600,69 (3202/99) e Art. 243 da Lei Municipal nº: 4968/14

Sob penas de multa(s), e/ou lacração do estabelecimento, nos termos do(s) art.(s):

da Lei Municipal nº: _____

Outras: Manter paralisada a venda de lotes no local até a aprovação de eventual loteamento na área de atendimento todas as disposições previstas em legislação pertinente

OBRA ou ATIVIDADE

Tipo(s): Residencial Comercial Industrial Institucional Outras:

Estágio: Obra não iniciada, loteamento na área

INFRAÇÃO

Descrição: _____

MULTA

Valor da Multa: FMP= _____

A multa será paga na repartição competente desta Prefeitura na Av. João Ramalho, 205, Paço Municipal, Vila Noêmia, Mauá. O infrator deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar ou ainda, para apreciação, apresentar defesa, sob pena do reconhecimento e confirmação da penalidade imposta e da consequente inscrição na dívida ativa.

Obs.: _____

FISCAL (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

07/05/2021
Tatiane Venâncio Beraldo Pacheco
Auditor Fiscal
RF 29319

RECEBIMENTO (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

AR Correios / Publicação em Diário Oficial

3ª VIA (AZUL): FIXA.

2ª VIA (AMARELA): PROCESSO.

1ª VIA (BRANCA): AUTUADO.